

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE FRANCA – 2018

Aos vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião dos Conselhos Municipais na sede da Secretaria Municipal de Educação, reuniramse os membros do CAE de Franca. Presentes: Maria Elizabete Berdú Cintra, Presidente do Conselho, Brasilina da Costa, Romeu Rui de Oliveira, Rejane Cristina Silva Barbosa, Deise Santiago de Souza Silva, Alcimar Hilário de Souza, Verônica Cristina da mata Costa, Aparecido Ferreira Camargo, Helena Maria Rodrigues da Silva de Menezes. Ausentes com justificativa: Adriana Colantonio Fávero, Daniela Aparecida Amoros, Silvia Helena Carvalho Lima Oliveira, Andréa Cristina Serafim e Alexandre Alonso. A presidente comunica que esta reunião será iniciada com foco em elaborar uma resposta ao Oficio 32275/2018- FNDE encaminhado à Prefeitura de França. Foi realizada a leitura das questões e as respostas foram formuladas conjuntamente com nove membros presentes dos quatorze que compõem o Conselho. A questão 2.2 "Como são controladas a quantidade e a qualidade da alimentação ofertada na Escola?", gerou certa controvérsia de interpretação: se "ofertada" se referia à preparação e a forma de disponibilização em quantidade e serviço dos alimentos aos alunos, ou se "ofertada" referia-se à entrega dos gêneros alimentícios recebidos na escola por funcionários. Assim, foi elaborada uma resposta mais ampla a fim de abarcar os dois entendimentos. A questão 6 "Como é feito o armazenamento dos gêneros alimentícios, o controle de estoque e de recebimento dos Alimentos?" também gerou a preocupação se deveria ser colocado a conhecida necessidade que a Divisão de um sistema de informatização mais eficiente para gerir o fluxo de compras e efetivas entregas. Conhecida, porque já foi comunicada à SME, ao prefeito por este Conselho e antes da vigente composição, a Prefeitura já havia tomados providências iniciais, mas incipientes, para a implementação de um sistema mais moderno. No item 7. "Quem foi responsável pela elaboração do cardápio da alimentação escolar? O CAE acompanha o cumprimento do cardápio pelas escolas?" gerou também um certo desconforto, haja vista o anseio do Conselho em ter uma participação mais ativa, mas sempre encontra obstáculos com a morosidade das licitações e das providências de planejamento presentes na administração pública, principalmente nas esferas executivas. No item 7.1 "Qual a quantidade de frutas e hortaliças que estão sendo oferecidas por aluno, durante o período de uma semana? Vale lembrar que a pergunta foi respondida como positiva. Contudo, é importante frisar a não variedade de frutas e a ausência de hortaliças para a educação escolar de meio período. Sem mais, eu, Helena Maria Rodrigues da Silva de Menezes, redigi a presente ata, e ao final assino com os demais presentes.

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - fone (016) 3711.9218

CEP 14.403-125 - FRANCA / SP